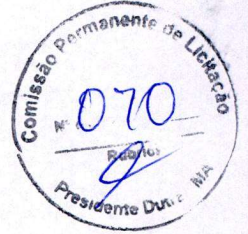




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 023/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção e correção preventiva de veículos leves com vistas ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 023/2023, à Pessoa física abaixo citada:

**JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS
R ANTONIO PIAUI, 865, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA
CEP N° 65.760-000
CNPJ N° 11.046.471/0001-57**

VALOR TOTAL: R\$ 17.340,00 (Dezessete mil e trezentos e quarenta reais).

Presidente Dutra - MA, 27 de julho de 2023.

Izabela Mar Doval
Secretária de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 270701/2023
Dispensa de Licitação n.º 023/2023	Proc. Adm. Nº 20230717.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 14.979.052/0001-66, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Izabela Mar Dorval, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.046.471/0001-57, com endereço à **R ANTONIO PIAUI, 865, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP Nº 65.760-000**, neste ato representado pelo senhor **José Raimundo de Castro Santos**, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para manutenção e correção preventiva de veículos leves com vistas ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V.TOTAL
01	Realizar serviços de manutenção corretiva/ preventiva e assistência técnica de veículos leves.	Hora	204	R\$ 85,00	R\$ 17.340,00
Valor total: Dezesete mil trezentos e quarenta reais.					R\$ 17.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 17.340,00** (dezesete mil trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

4 Fundo Municipal de Assistência Social

02 Poder Executivo

02 24 Fundo Municipal de Assistência Social

02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0107 Proteção Social Básica

08 244 0107 2098 0000 Manutenção das ações do cad único e auxílio brasil

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais)

02 24 Fundo Municipal de Assistência Social

02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0107 Proteção Social Básica

08 244 0107 2094 0000 Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais)

4 Fundo Municipal de Assistência Social

02 Poder Executivo

02 24 Fundo Municipal de Assistência Social

02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0106 Proteção Social Especial

08 243 0106 2092 0000 Manutenção e Funcionamento do centro de Ref. Espe. De Assist. Social CREAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais)


CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.


CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, 27 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTRATANTE
IZABELA MAR DOVAL
Secretária de Assistência Social



CONTRATADO
JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS
CNPJ Nº 11.046.471/0001-57
José Raimundo de Castro Santos
CPF: 197.940.703-78

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF



0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 08 243 0106 2092 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL CREAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: 17.340,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DOVAL

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

CONTRATO Nº 260701/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- REPRESENTADO PELA IZABELA MAR DOVAL - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 07.133.984/0001-28, COM ENDEREÇO R INACIO XAVIER DE CARVALHO, 161, RUA 3 ; LOJA: 10, BAIRRO SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP Nº 65.076-360. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FONECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM VISTAS A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2070 0000 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IGDSUAS; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 26 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DOVAL

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

CONTRATO Nº 260702/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- REPRESENTADO PELA IZABELA MAR DOVAL - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 07.133.984/0001-28, COM ENDEREÇO R INACIO XAVIER DE CARVALHO, 161, RUA 3 ; LOJA: 10, BAIRRO SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP Nº 65.076-360. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FONECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM VISTAS A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 26 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DOVAL

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2023

Presidente Dutra (MA) 31 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Sr. WELITON MUNIZ DOS REIS.

